



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24101000435, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 164620**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração ideal do terreno de 0,00450 do lote de terreno próprio, nº 407 da quadra nº 26, situado na Rua José Mironio Serrano, bairro Valentina Figueiredo, nesta capital, medindo 100m00 de largura na frente, por 100m00 de largura nos fundos, pelo lado direito tendo o comprimento composto de três seguimentos, respectivamente de 50m00, 25m00 e 50m00, lado esquerdo tendo o comprimento composto por três seguimentos, medindo respectivamente 50m00, 25m00 e 50m00. Limitando-se a frente com a Rua de sua situação, lado direito com os lotes nºs 78 e 432, lado esquerdo a Rua Vale dos Lírios e com os lotes nºs 250, 240, 230, 200 e 186, e nos fundos com a Rua Goreth, cadastro na PMJP sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 19

50.026.0407.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 206 - 1º Andar, Bloco E, do Prédio Residencial Jardim Tropical, s/nº, da Rua Tel. Chateaubriand Brasil Filho, no Bairro de Muçumagro, nesta capital, composto de sala, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, wc social e cozinha americana/serviço. com área privativa real com 48,99m², 01 (uma) vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio com 2,30m x 5,00m (11,50m²), área de uso comum real de 38,9371m², área total real de 99,4271m² e fração ideal do terreno de 0,00450

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 04.984.077/0001-02, situada em Av. Dom Pedro I, 719, sala 201, 1 andar no bairro Centro da cidade de João Pessoa - PB, neste ato representada pelo Sr. MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Identidade nº 2.175.080 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.320.704-76, residente e domiciliado na Rua Alice Maria Conceição, 19, Apto 202, no Bairro Tambia

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 19

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 154.073.

AV: 1 MATRÍCULA 164620 - João Pessoa, 14/10/2015.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 18/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001405, processo nº. 2015/081347 de 18/08/2015, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: ABY62557-CF2A. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 19

AV: 2 MATRÍCULA 164620 - João Pessoa, 14/10/2015.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9600. Selo de fiscalização: ACA61382-IJ8M. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 3 MATRÍCULA 164620 - João Pessoa, 14/10/2015.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, já qualificado, e de acordo com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Prédio Residencial Jardim Tropical, s/nº, da Rua Tel. Chateaubriand Brasil Filho, no Bairro de Muçumagro, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 19

destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 4 MATRÍCULA 164620 - João Pessoa, 17/03/2017.
RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com a Lei Federal nº 6.015/73 e com o Artigo 967 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, “de ofício”, a averbação de retificação do endereço do imóvel da presente matrícula, que passa a ser o seguinte: Fração ideal do terreno de 0,00450 do lote de terreno próprio, nº 407 da quadra nº 26, situado Rua Tel. Chateaubriand Brasil Filho, no Bairro de Muçumagro, nesta capital, De Propriedade de CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização: ADR93053-M60S. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 19

AV: 5 MATRÍCULA 164620 - João Pessoa, 25/10/2017.

MÚTUO. De acordo com contrato de abertura de crédito e mutuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecaria e outras avenças, que entre si celebram Construtora Tropical LTDA e Caixa Econômica Federal, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida, sob nº 8.7877.0200789-0, assinado pelas partes em data de 14/09/2017 (quatorze de Setembro de dois mil e dezessete). CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por . CARLOS HENRIQUE DE HOLANDA FURTADO, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 84874784, expedida por SSP /CE e do CPF 541.760.504-20 procuração Lavrada as folhas 94/95 do Livro 3190P, em 15/032016 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Oficio de Notas de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 19

BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado as folhas 033 do Livro 0305, em 13/06/2016 no 2º Ofício Distrital Serviço Notarial Vieira Batista Ofício de Notas de JOÃO PESSOA/PB; DEVEDORA/ CONSTRUTORA: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA., inscrita no CNPJ 04.984.077/0001-02, situada em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA), registrada sob NIRE nº (2520038959-0), representada na conformidade da cláusula 2ª da alteração contratual nº 04, datada de 01 de Abril de 2014 por MÁRCIO GARCIA DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/06/1978, portador(a) de CNH nº 01863301191, expedida por Órgão de Transito/PB em 25/03/2013 e do CPF 022.320.704-76, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/PB; FIADOR(ES): CONSTRUTORA TROPICAL LTDA., inscrita no CNPJ 04.984.077/0001-02, situada em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/ PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL DO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2CHP-YTQ98-X5GLB-WWH4U>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 19

ESTADO DA PARAÍBA), registrada sob NIRE nº (2520038959-0), representada na conformidade da cláusula 2º da alteração contratual nº 04 datada de 01 de Abril de 2014 por MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/06/1978, portador(a) de CNH nº 01863301191, expedida por Órgão de Transito/PB em 25/03/2013 e do CPF 022.320.704-76, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/PB; GILMAR GRACILIANO DE VASCONCELOS FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/12/1981, administrador, portador(a) de CNH nº 01247091550, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 04/02/2015 e do CPF 034.159.174-28, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge MARINA DELGADO DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/11/1984, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2815947, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 29/10/2004 e do CPF 056.009.184-29, residentes e domiciliados em R Joakim Schuller, 211, Apart 704, Jardim Oceania em João

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2CHP-YTQ98-X5GLB-WWH4U>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 19

Pessoa/PB. e MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/06/1978, diretor de empresas, portador(a) de CNH nº 01863301191, expedida por Órgão de Transito/PB em 25/03/2013 e do CPF 022.320.704-76, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge KALINE ROBERTA DOS SANTOS NARCIZO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/08/1982, servidor público estadual, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1698398, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 24/05/1996 e do CPF 011.675.664-08, residentes e domiciliados em R Joakim Schuller, 211, AP 804, Jardim Oceania em João Pessoa/PB.

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Prédio Residencial JARDIM TROPICAL - Blocos D, E, F e G, compostos de 128 unidades, situado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, 58066-120, R Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, SN, Lote de terreno próprio nº 407, da quadra nº 26, do Loteamento Quintas do Gramame, no Bairro Muçumagro, João Pessoa/PB.

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC); VALOR DO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2CHP-YTQ98-X5GLB-WWH4U>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 19

FINANCIAMENTO: R\$ 4.506.946,07 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos). PRAZO TOTAL EM MESES: -
Construção/Legalização: 12 (meses) - Amortização: 24 (meses): TAXA DE JUROS % (a.a): Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.3000%. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 5.900,00 (cinco milhões, e novecentos mil reais).
CONDIÇÕES SUSPENSIVAS: - O DEVEDOR compromete-se a comprovar em até 06 (seis) meses contados da assinatura deste Contrato: Comercialização mínima de 30% das unidades; ou repasse de 20% das unidades, com financiamento na CAIXA aos adquirentes PF; 35 % de obra executada com recursos próprios, não-reembolsáveis pela CAIXA; 31.25% de financiamentos, na CAIXA, com os adquirentes PF/PJ - valor líquido das UH financiadas: R\$ 1.255.714,28 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) Caso não ocorra o repasse da quantidade de unidades, as mesmas serão substituídas em igual valor pelo percentual de obra executada correspondente ou por aporte de recursos financeiros, conforme HH178 [A], versão 52, item

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 19

3.19.1.2. Atualizar todas as certidões do dossiê jurídico, de acordo com a NJE JURIRJP 0237/2017 de 29/08//2017. GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em garantia dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá á CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros o imóvel constante da presente matrícula. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Ficando as demais cláusulas mencionadas no contrato que fica arquivado. Emolumentos: Registro: R\$500,00; FARPEN: R\$ 20,03; FEPJ: R\$ 92,00; ISS: R\$ 25,00; MP: R\$ 8,00. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AFR56585-EH91. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 6 MATRÍCULA 164620 - João Pessoa, 26/03/2018.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, portador(a) do CPF sob nº 022.320.704-76. e conforme planta aprovada em 18/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001405, processo nº. 2015/081347

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 19

de 18/08/2015, Licença de Habitação n.º 2018/002548, processo n.º. 2018/013143, de 14/03/2018, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000412018-88888923, CEI n.º 51.230.45923/75, emitida em 23/02/2018, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento n.º 206 - 1º Andar do Bloco E do Condomínio Residencial Jardim Tropical, n.º 700 situado na Rua Tel. Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de sala, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, wc social e cozinha americana/serviço. com área privativa real com 48,99m², 01 (uma) vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio com 2,30m x 5,00m (11,50m²), área de uso comum real de 38,9371m², área total real de 99,4271m² e fração ideal do terreno de 0,00450. Cadastrado na PMJP sob n.º 50.026.0407.0000.0142. Pertencente a DEVEDOR(A)(AS)(ES): CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2CHP-YTQ98-X5GLB-WWH4U>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 19

forma definitiva. Selo de fiscalização: AGC32831-ECGX.
Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 7 MATRÍCULA 164620 - João Pessoa, 17/09/2018.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS, sob nº 8.7877.0423445-2 assinado pelas partes em data de 29/08/2018 (vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CONSTRUTORA TROPICAL LTDA., inscrita no CNPJ 04.984.077/0001-02, situada em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/06/1978, portador(a) de CNH nº 01863301191, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 25/03/2013 e do CPF 022.320.704-76, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 206 (duzentos e seis) - 1º (primeiro) Andar do Bloco E do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2CHP-YTQ98-X5GLB-WWH4U>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 19

Condomínio Residencial Jardim Tropical, nº 700 (setecentos) situado na Rua Tel. Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de sala, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, wc social e cozinha americana/serviço. com área privativa real com 48,99m² (quarenta e oito vírgula noventa e nove metros quadrados), 01 (uma) vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio com 2,30m (dois metros, trinta centímetros) x 5,00m (cinco metros) (11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados)), área de uso comum real de 38,9371m² (trinta e oito vírgula nove três sete um metros quadrados), área total real de 99,4271m² (noventa e nove vírgula quatro dois sete um metros quadrados) e fração ideal do terreno de 0,00450 (zero vírgula zero zero quatro cinco zero). Cadastrado na PMJP sob nº 50.026.0407.0000.0142 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MIRTES ROCHELLY DIAS DE LACERDA, nacionalidade brasileira, nascida em 19/02/1992, secretária estenografa datilografa recepcionista telefonista e assemelhados, portadora do RG nº 3466809,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 19

expedida por SDS/PB em 23/05/2014 e do CPF nº 090.569.594-17, solteira, residente e domiciliada em Rua Adjamer Egito da Nóbrega, 84, Mangabeira em João Pessoa/PB, e JOALISON GOMES DE LACERDA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1995, garçom, portador do RG nº 3800182, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 03/10/2009 e do CPF nº 111.767.364-26, solteiro, residente e domiciliado em Rua Aracaju, 105, Casa, Grotão em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/011294. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AHB69131-5ZA0. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 8 MATRÍCULA 164620 - João Pessoa, 17/09/2018. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MIRTES ROCHELLY DIAS DE LACERDA e JOALISON GOMES DE LACERDA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 71.880,00, sendo R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2CHP-YTQ98-X5GLB-WWH4U>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 19

28.120,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 400,35, com juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 100.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 01/10/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 763,13; FARPEN: R\$ 112,98; FEPJ: R\$ 140,41; ISS: R\$ 38,16; MP: R\$ 12,21. Selo de fiscalização: AHB69132-MJDS. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 9 MATRÍCULA 164620 - João Pessoa, 17/09/2018.
CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 19

formulado por MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 82,95; FARPEN: R\$ 15,42; FEPJ: R\$ 15,26; ISS: R\$ 4,15; MP: R\$ 1,33. Selo de fiscalização: AGR65655-SW24. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

AV: 10. MATRÍCULA 164620, CNM: 069161.2.0164620-94 - João Pessoa, 03/10/2024. Protocolo nº 312290, datado de 24/02/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 03/06/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante MIRTES ROCHELLY DIAS DE LACERDA E JOALISON GOMES DE LACERDA, inscrito no CPF nº 090.569.594-17 E 111.767.364-26. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 19

9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **50.026.0407.0000.0142**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 103.572,62 (Cento e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº 2024/008378. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 95,29, MP no valor de R\$ 8,29, FARPEN no valor de R\$ 77,48, ISS no valor de R\$ 25,89, sendo os Emolumentos R\$ 517,86. Selo Digital: **APM10406-A8W8**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 19

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **AQF51220-T3LR**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 11 de Outubro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para validar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2CHP-YTQ98-X5GLB-WWH4U>